

Salvador, 20 de fevereiro de 2020.

Ref.: Notificação nº 000053/2020 (Processo TCE/011522/2019)

À

Secretaria Geral da Gerência de Controle Processual – GECON/TCE

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, e em atenção à Notificação acima epigrafada, eu, ENÉAS ANDRADE VILLAS BOAS, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, venho, por meio deste, prestar informações acerca dos atos administrativos relacionados às considerações e apontamentos constantes do Parecer de Auditoria - Processo nº 011522/2019, nos termos a seguir apresentados.

Preliminarmente, considerando o período compreendido no supracitado Parecer de Auditoria, registramos, para fins de controle, que fui nomeado Diretor Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente em 12/03/2019, conforme Portaria s/nº, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, razão pela qual as considerações e justificativas aqui apresentadas relacionam-se aos fatos praticados a partir desta data.

Cumprindo, de pronto, a tempestividade do presente expediente, posto que a Notificação fora recebida no dia 22/01/2020, concedendo prazo de 30 dias para prestar esclarecimentos; considerando, no entanto, a suspensão do expediente em razão dos feriados de carnaval, convalidado neste Tribunal de Contas pelo Ato nº 007, de 27/01/2020, o prazo se encerrará, portanto, em 27/02/2020.


Neste aspecto, registramos que as justificativas e esclarecimentos relativos aos fatos e considerações atinentes ao Parecer de Auditoria elaborado pela Primeira Coordenadoria de

Controle Externo - Gerência 1A desse Tribunal de Contas do Estado da Bahia foram devidamente apresentadas nas respostas oferecidas pelo gestor da SEMA, conforme se evidencia dos Ofícios nº 540/2019 e 049/2020 - remetidos a esse Tribunal de Contas.

Reiteramos, por oportuno, que a determinação do gestor da Secretaria do Meio Ambiente é de seguir à risca todas as determinações e recomendações impostas por essa Corte de Contas, em estrita obediência aos princípios administrativos e ao ordenamento jurídico.

Nada mais havendo a acrescentar neste momento, continuo à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


ENÉAS ANDRADE VILLAS BOAS

TCE-PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO

EM 24/02/2020

Venício S. Jebukewix
POSTIVA-GEPRO

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Larissa Carregosa de Carvalho
GEPRO - Assinado em 27/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: AWNZGYNJK0